

DECRETO Nº 000368/20 de 30 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inkra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inkra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 368/2020

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra/RS

DECRETA:

Em 30/10/2020

Responsáveis _____ BRD

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

| | | | | | | | | | | |
|---|---|-----------------------------|----|---------|----|----------|--------|---|--------|----------|
| 07.03 | - | FUNDO | DE | DESENV. | DA | EDUCAÇÃO | BÁSICA | - | FUNDEB | |
| 07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.94.00.00.00.00 | | - Indenizações Trabalhistas | | | | | | | | 3.300,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

| | | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------------------------|----|---------|----|----------|--------|---|--------|----------|
| 07.03 | - | FUNDO | DE | DESENV. | DA | EDUCAÇÃO | BÁSICA | - | FUNDEB | |
| 07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.04.00.00.00.00 | | - Contratação Por Tempo Determinado | | | | | | | | 3.300,00 |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2020



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal